



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

DECRETO Nº 04/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS DURANTE AS FESTIVIDADES DO NATAL E FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso de suas atribuições que lhe confere;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no âmbito da Câmara Municipal de Cotriguaçu, nos dias de 24,26 e 31 de dezembro de 2024, em virtude das festividades do natal e final de ano.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 09 de dezembro de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
DECRETO LEGISLATIVO Nº358/2024 CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO SENHOR ELISSANDRO
LAZZARI

DECRETO LEGISLATIVO Nº358/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO
SENHOR ELISSANDRO LAZZARI

O Presidente da Câmara Municipal de Confresa/MT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no Inciso XXI, Art. 16º da L.O.M;

CONSIDERANDO:

§ Solicitação do Vereador: Cristiano Lorscheiter Rocha

§ A homenagem que ora propomos é no sentido parabenizar, quem muito tem feito pelo município de Confresa

Faz saber que o plenário aprovou e ele Decreta:

I – Fica concedido ao Senhor Elissandro Lazzari título de Cidadão Honorífico Confresense.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Confresa/MT, aos 16 de Dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
DECRETO LEGISLATIVO Nº354/2024 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÍFICA CONFRESENSE A SENHORA LEIDIANE GOMES
FREITAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº354/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA CONFRESENSE A SE-
NHORA LEIDIANE GOMES FREITAS

O Presidente da Câmara Municipal de Confresa/MT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no Inciso XXI, Art. 16º da L.O.M;

CONSIDERANDO:

§ Solicitação do Vereador: Cristiano Lorscheiter Rocha

§ A homenagem que ora propomos é no sentido parabenizar, quem muito tem feito pelo município de Confresa como 1ª Dama do Município.

Faz saber que o plenário aprovou e ele Decreta:

I – Fica concedido a Senhora Leidiane Gomes Freitas, título de Cidadã Honorífica Confresense.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Confresa/MT, aos 16 de Dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
DECRETO LEGISLATIVO Nº359/2024 CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO SENHOR ARIIVALDO
LUIZ PERONDI

DECRETO LEGISLATIVO Nº359/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO
SENHOR ARIIVALDO LUIZ PERONDI

O Presidente da Câmara Municipal de Confresa/MT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no Inciso XXI, Art. 16º da L.O.M;

CONSIDERANDO:

§ Solicitação do Vereador: Cristiano Lorscheiter Rocha

§ A homenagem que ora propomos é no sentido parabenizar, quem muito tem feito pelo município de Confresa

Faz saber que o plenário aprovou e ele Decreta:

I – Fica concedido ao Senhor Ariovaldo Luiz Perondi título de Cidadão Honorífico Confresense.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Confresa/MT, aos 16 de Dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
DECRETO LEGISLATIVO Nº360/2024 CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO SENHOR MAURI
GRZETCHOTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº360/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO
SENHOR MAURI GRZETCHOTA

O Presidente da Câmara Municipal de Confresa/MT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no Inciso XXI, Art. 16º da L.O.M;

CONSIDERANDO:

§ Solicitação do Vereador: Cristiano Lorscheiter Rocha

§ A homenagem que ora propomos é no sentido parabenizar, quem muito tem feito pelo município de Confresa

Faz saber que o plenário aprovou e ele Decreta:

I – Fica concedido ao Senhor Mauri Grzechota título de Cidadão Honorífico Confresense.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Confresa/MT, aos 16 de Dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
DECRETO LEGISLATIVO Nº361/2024 CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO SENHOR VONEI
PEREIRA PAZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº361/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO
SENHOR VONEI PEREIRA PAZ

O Presidente da Câmara Municipal de Confresa/MT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no Inciso XXI, Art. 16º da L.O.M;

CONSIDERANDO:

§ Solicitação da Vereadora: Marli Lima Ferreira Martins

§ A homenagem que ora propomos é no sentido parabenizar, quem muito tem feito pelo município de Confresa.

Faz saber que o plenário aprovou e ele Decreta:

I – Fica concedido ao Senhor Vonei Pereira Paz, título de Cidadão Honorífico Confresense.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Confresa/MT, aos 16 de Dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 04/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS DURANTE AS
FESTIVIDADES DO NATAL E FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso de suas atribuições que lhe confere;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no âmbito da Câmara Municipal de Cotriguaçu, nos dias de 24,26 e 31 de dezembro de 2024, em virtude das festividades do natal e final de ano.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 09 de dezembro de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 05/2024**

SÚMULA: APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

Considerando o Parecer Prévio nº 92/2024 - PP do Tribunal de Contas Favorável à Aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu referente ao Exercício Financeiro de 2023, gestão Valdivino Mendes dos Santos, sob Processo nº 53.753-5/2023; e considerando os Pareceres da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Fiscalização e Controle Orçamentário da Câmara Municipal de Cotriguaçu, após votação em Plenário:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, relativas ao exercício financeiro de 2023, gestão do Prefeito Valdivino Mendes dos Santos

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de dezembro de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se:

MARINEIDE KRIESER

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 048/2024**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 11(onze) dias, computados a partir do dia 09 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
VANDERLEIA DELLA JUSTINA	11	16/01/2023 a 15/01/2024

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 09 de dezembro de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

**CAMARA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2024**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelândia/MT, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Art. 75, inciso II – da Lei Federal 14.133/2021 e **resolução nº 001 de 27 de março de 2023, da Câmara Municipal**, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Apoio de Dispensa de Licitação e Contratação Direta.

Resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº013/2024, processo de Dispensa de Licitação nº 010/2024, cujo objeto é referente aquisição de material de tecnologia da informação, para atender a demanda da câmara municipal.

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação do objeto junto a empresa AD TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 07.959.811/0001-63, com valor global de R\$ 29.710,94 (Vinte e Nove Mil e Setecentos e Dez Reais e Noventa e Quatro Centavos), com prazo de entrega previsto no termo de referência.

Determinando sua publicação na imprensa oficial como condição de sua eficácia.

Câmara Municipal de Curvelândia/MT, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA N.º 72/2024**

PORTARIA N.º 72/2024

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o contrato 10/2023, com a Grantes Engenharia Ltda foi rescindido em 19/07/2024, tendo seu cumprimento parcial.

CONSIDERANDO o estabelecimento da desoneração da folha de pagamento a partir de 01/01/2024, pela Lei Federal 14.784/2023, reduzindo a alíquota de Contribuição Patronal de 20% para 8%.

CONSIDERANDO a contratação apenas parcial dos itens do contrato 8/2023, com a HMS Publicidade, Marketing e Eventos Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar canceladas as despesas empenhadas e inscritas em restos a pagar, relativas ao exercício de 2023, conforme segue.

RP	CREDOR	VALOR INSCRITO	PAGO	SALDO A CANCELAR
759/2023 Processado	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	985,34	422,29	563,05
760/2023 Não Processado	HMS PUBLICIDADE, MARKETING E EVENTOS LTDA	33.440,00	16.416,00	17.024,00
769/2023	GRANTES ENGENHARIA LTDA	152.500,00	56.248,26	96.251,74